

SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE SÃO JOÃO DE AREIAS

Anúncio (extracto) n.º 8717/2007

Certifico, narrativamente, que se encontra arquivada neste Cartório a escritura de alteração de estatutos da associação Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João De Areias, número de identificação de pessoa colectiva 501866230, lavrada no extinto 2.º Cartório Notarial de Viseu, a fl. 103 do livro n.º 476-H, no dia 18 de Março de 2004, nos termos da qual foram alterados na totalidade os estatutos daquela associação.

A associação mantém a denominação Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João De Areias, tem sede na Rua Principal, 25, vila e freguesia de São João de Areias, concelho de Santa Comba Dão, e tem como objecto social a representação e defesa dos interesses das pessoas naturais e residentes na freguesia de São João de Areias, junto de organismos nacionais e internacionais e a promoção e realização de acontecimentos de natureza cultural, recreativa e desportiva, com o fim principal de difundir a arte musical, de teatro, dança, literatura e desporto.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Os titulares dos órgãos são eleitos pela assembleia geral pelo período de dois anos.

A direcção é composta por um número ímpar de associados, no mínimo de três e no máximo de sete. A direcção designará de entre os seus membros os que exercerão os cargos de presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretário, 1.º e 2.º tesoureiro e vogal.

Para representar a Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias são necessárias as assinaturas de dois membros da direcção, sendo obrigatória a assinatura do presidente.

O conselho fiscal é composto por três associados: um presidente e dois vogais. Compete-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção e verificar as suas contas e relatórios.

Constituem receitas da associação as quotas dos associados, as doações, heranças ou legados que venham a ser constituídos em seu benefício, os subsídios do Estado ou de organismos oficiais, bem como quaisquer donativos; os rendimentos provenientes de bens próprios ou de venda de serviços organizados pela Sociedade Filarmónica Fraternidade de São João de Areias.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2007. — A Notária, *Marina da Conceição de Sousa Alves Martins de Carvalho*.

2611073180



PARTE L

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Aviso n.º 26065/2007

Aviso de abertura

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal externo para provimento do cargo de Director de Serviços de Direito Interno, a que se refere o artigo 19.º, alínea b.) do Decreto-Lei n.º 117/07, de 27 de Abril e o artigo 13.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril.

2 — Com excepção do vínculo à função pública, são requisitos legais de provimento os constantes do n.º 1 do artigo 20.º, aplicáveis por remissão do n.º 4 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Perfil exigido:

a.) estar habilitado com licenciatura em Direito há mais de quatro anos;

b.) possuir bons conhecimentos e experiência comprovada na área das atribuições do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros definidas nos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril e, em especial, das competências da Direcção de Serviços de Direito Interno fixadas no artigo 13.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril;

c.) deter, pelo menos, quatro anos de experiência profissional efectiva de contencioso, sobretudo, administrativo mas também, laboral.

4 — Métodos de selecção: cumulativamente, avaliação curricular e entrevista pública.

5 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Luís Serradas Tavares, director do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Rosa Batoreu, subdirectora do Departamento Geral de Administração da Secretaria-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2.º Prof.ª Doutora Margarida Salema d'Oliveira Martins, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e professora associada da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada de Lisboa.

6 — Formalização das candidaturas — deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, dele constando a identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal).

6.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida, comprovada por declaração emitida pelas entidades promotoras das acções em causa;

b) Cópia do certificado de habilitações literárias;

c) Outros elementos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelo candidato.

7 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do

prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, ao Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-geral, sito no Largo das Necessidades, Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1399-030 Lisboa.

12 de Dezembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Aviso n.º 26066/2007

Nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por despacho da subdirectora-geral de Informática e Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros — DGITA, em substituição do director-geral, de 21 de Junho de 2007, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo